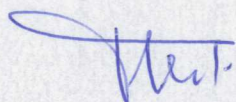


ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 15h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, do Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo Financeiro e de Fiscalização - Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** e do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, **Sr. Jorge Luiz de Andrade da Silva**, realizou-se a milésima tricentésima quinta (1.305ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes, comunicando em seguida, que a Conab está recebendo a visita de dois professores da Universidade Nacional de La Plata - Argentina. A visita tem o objetivo de conhecer a atuação da Conab e de firmar um acordo de cooperação para troca de experiências e capacitação. O Presidente distribuiu para o colegiado convite para inauguração da Unidade Armazenadora da Conab em Cachoeiro do Itapemirim/ES, que acontecerá no dia 14/7/2017. Em seguida, passou a palavra ao Diretor da Digep que, informou ao colegiado que a CNTC fará as homologações das rescisões do contrato de trabalho dos empregados que saíram no PDV. Após, o Presidente passou à leitura do voto: **1) Voto Digep nº 010/2017. Processo SUDEP/GECAR nº 21200.000265/2017-88.** Concessão de promoção por mérito decorrente da Avaliação de Desempenho 2017, nos termos do disposto no item 8.5 da Política de Gestão do Desempenho – 2017. A Conab, consoante o disposto em seus Regulamentos de Pessoal e na Política de Gestão do Desempenho – 2017, promoveu o 5º ciclo de avaliação Política de Gestão do Desempenho - 2017, promoveu o 5º ciclo de avaliação dos empregados, cujos impactos financeiros passarão a vigor a partir de julho/2017. A Conab, consoante o disposto em seus Regulamentos de Pessoal e na Política de Gestão do Desempenho – 2017, promoveu o 5º ciclo de avaliação dos empregados, cujos impactos financeiros passarão a vigor a partir de julho/2017. Destaca-se que, para a concessão das promoções, tanto as justificadas por mérito como as por antiguidade devemos nos sujeitar aos limites impostos pela Resolução CCE nº 009, de 08/10/1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, que em seu Art. 1º, inciso IV, determina: “Limitar a 1% (um por cento) da folha salarial o impacto anual com as promoções por antiguidade e por merecimento”. Com base nas informações apresentadas pela Superintendência de Orçamento e Finanças – Suofi, por meio da Nota Técnica Suofi S/Nº, Promoção por Mérito (Julho/2017), assinada pelo respectivo Superintendente em 12/06/2017 (vide fls. 37 e 38 do processo supracitado), o custo mensal disponível para as promoções por mérito e

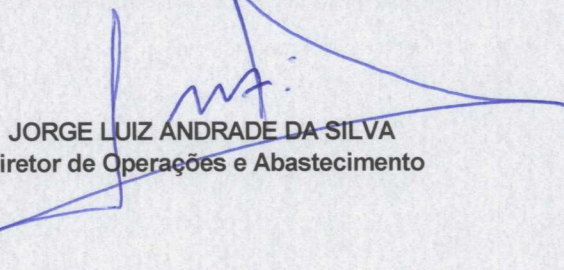
antiguidade no mês de julho de 2017 (considerando a média mensal da folha de salários, encargos e as diferenças derivadas do ACT 2016/2017) é de R\$ 579.824,00. Cumpre asseverar que para o exercício de 2017 foram apurados, 38,47% (trinta e oito vírgula quarenta e sete por cento) de encargos, devidos, a serem computados nas referidas promoções. Fundamentação Legal: Regulamento de Pessoal – NOC 10.105 e 10.106; Plano de Cargos e Salários PCS/1991; Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS/2009; Resolução CCE nº 009, de 8 de outubro de 1996; Política de Gestão do Desempenho – 2017 nos termos do item 8.5. Diante do exposto, submetemos à apreciação do Colegiado o Voto em comento, propondo à aprovação da concessão da promoção por mérito, obedecido, naturalmente, o limite de impacto em folha de pagamento, na forma anteriormente explicitada, levando também em consideração as eventuais promoções por antiguidade ocorridas. O voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente



DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

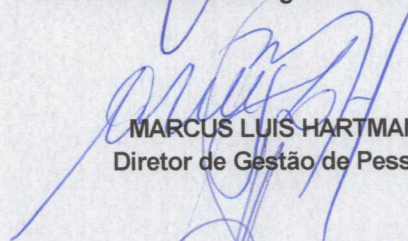


JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA

Diretor de Operações e Abastecimento



CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações



MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas



JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário